DECRETO Nº 105/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, II, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		**4**
Unidade	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte rodoviário		782
Programa	Melhoria na malha rodoviária		15
Projeto	**Construção e reforma de pontes e pontilhões**		**1027**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(25)	4.4.90.00.0000 – Aplicação direta	2.500.0000.0000 – Recursos ordinários	3.050,00
Valor Total R$:			**3.050,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 09 de junho de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934

Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.06.09 07:42:10 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.